UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2022/PRORH-GAB-UFMG

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

À Chefia de Gabinete e aos Pró-Reitores/as, Diretores/as de Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento via SIPEC.

Prezados/as Senhores/as,

Cumprimentando-os/as cordialmente, informamos que a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH), vinculado a esta Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), dará início à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFMG para o ano de 2023.

A primeira etapa consiste no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND), cujo objetivo é identificar ações que possam contribuir para a melhoria do desempenho da atribuição pública dos servidores e das equipes por meio do desenvolvimento assertivo de competências.

Neste ano, por determinação do Governo Federal, o LND deverá ser realizado via plataforma do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), demandando a participação ativa dos servidores e gestores das Unidades/Órgãos da UFMG para inclusão e validação das necessidades de desenvolvimento levantadas, no referido portal.

Cada Unidade/Órgão precisará eleger um representante para reunir as necessidades da(s) equipe(s), para cadastrar-se no portal SIPEC e para registrar tais demandas. Recomendamos que esse servidor seja a Referência de Recursos Humanos instituída. Após essa etapa, também será necessário que o/a Pró-Reitor/Diretor realize seu cadastro no portal SIPEC para validação das necessidades que considerar pertinentes. Na última fase, a PRORH consolidará a relação de necessidades que integrarão o PDP 2023 da UFMG.

Para instruções e esclarecimentos, a DDP/DRH/PRORH realizará uma reunião virtual com as Referências de Recursos Humanos e/ou com servidores indicados para realizarem tal tarefa. Nesse sentido, contamos com a participação de representantes de todas as Unidades/Órgãos dia 19/07/2022, às 9 horas da manhã, na plataforma Microsoft Teams, por meio do link **https://bityli.com/EPRDVh.**

Por oportuno, encaminhamos anexo, documento com instruções de cada etapa do LND, com indicação de endereço eletrônico e de telefone para esclarecimentos de dúvidas, além de disponibilização de links para acesso a páginas do Governo Federal sobre a matéria.

Para atender aos prazos estipulados pelo governo federal, foi elaborado o cronograma que apresentamos a seguir:

Ação	**Responsável**	**Data**
Definição do representante da Unidade/Órgão	Gestor da Unidade/Órgão	Até 18/07/2022

Participação em reunião de orientação da DDP/DRH	Referência de Recursos Humanos e/ou representante da Unidade/ Órgão	19/07/2022
Discussão com as equipes sobre as necessidades de desenvolvimento e registro no portal SIPEC	Referência de Recursos Humanos e/ou representante da Unidade/ Órgão	Até 12/08/2022
Validação das necessidades no portal SIPEC	Gestor da Unidade/Órgão	Até 19/08/2022
Análise das necessidades validadas de todas as Unidades/Órgãos da UFMG e envio para definição da Pró-Reitora de Recursos Humanos	DDP/DRH	Até 20/09/2022
Consolidação das necessidades de todas as Unidades/Órgãos da UFMG	Pró-Reitora de Recursos Humanos	De 20 a 30/09/2022

Antecipamos agradecimentos pela colaboração de Vossas Senhorias e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROFA. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado**, **Pró-reitor(a)**, em 14/07/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1605407** e o código CRC **D694FE88**.

Referência: Processo nº 23072.242108/2022-43 SEI nº 1605407